

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA 466 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL
Decreto n. 10.207, de 19 de maio de 1939
 Divide o distrito de paz de Capoeiras, no município e comarca de Apiaí, em duas zonas distritais.
Decreto n. 10.221, de 24 de maio de 1939 — Estabelece efetivação de funcionários civis operários e empregados especializados da Força Pública do Estado. (Retificação).
Decreto n. 10.222, de 25 de maio de 1939
 Aprova os termos do contrato para a construção de um edifício em Pariquera-Assú, município de Jacupiranga, comarca de Iguape, destinado ao funcionamento do grupo local.
Decreto n. 10.223, de 25 de maio de 1939
 Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado, do prédio n. 171, da Avenida Paulista, nesta Capital, pertencente ao Dr. Flavio A. Aranha Pereira e outros.
Decreto n. 10.224, de 26 de maio de 1939
 Abre, no Tesouro do Estado, um crédito especial de 200.000\$000 à Secretaria da Interventoria.
Decreto n. 10.225, de 26 de maio de 1939.
 Abre, no Tesouro do Estado, um crédito especial de 3.000\$000 à Secretaria da Educação e Saúde Pública.
Decreto n. 10.226, de 26 de maio de 1939
Decreto n. 10.227, de 26 de maio de 1939.
Decreto n. 10.228, de 26 de maio de 1939.
Decreto n. 10.229, de 26 de maio de 1939.
Decreto n. 10.23 de 26 de maio de 1939.
 Reduz saldo de dotação na lei orçamentaria vigente e reforça o de outra, com igual importância.
Força Pública — Decretos de 24 do corrente. (retificação).
JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 19 e 25 do corrente.
EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 22 do corrente.
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 23 do corrente.
PALÁCIO DO GOVERNO — SECRETARIA DO PALÁCIO: — Expediente do dia 26 do corrente — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Processos de naturalização.
SEÇÃO DA FORÇA PÚBLICA: — Requerimentos despachados.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA: — Diretoria do Pessoal 1a. Seção — Atos do Sr. Chefe de Polícia — Portarias — Requerimentos despachados — 2a. Seção — Ato do sr. Chefe de Polícia — Requerimentos despachados — Certidões — Diretoria do Expediente — 1a. Seção — Requerimentos despachados 2a. Seção — Autorizações Expedidas — Pagamentos autorizados — Requerimentos despachados — 3a. Seção — Requerimentos despachados — Diretoria do Material 2a. Seção Expediente — Diretoria de Contabilidade — 2a. Seção — Pagamentos requisitados — Portaria de Pagamento — Extrato de empenho n. 77 — Escala do Serviço Policial — Gabinete Geral de Investigações — Serviço de Identificação — Delegacia de Ordem Política e Social — Diretoria do Serviço de trânsito.
*** GUARDA CIVIL:** — Boletim n. 117.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES: — Diretoria do Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo — Seção do Arquivo e Almoarifado.
SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR: — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria da Justiça — Requerimento despachados — Diretoria do Expediente — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Diretoria da Contabilidade — Notas de empenho — Pagamentos requisitados — Junta Comercial.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO: Agência Oficial de Colocação.
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos e despachos do sr. Secretário — Diretoria Geral da Secretaria — Portaria n.54 — Diretoria Geral Administrativa — Diretoria da Contabilidade Mecânica Departamento da Receita — Departamento da Despesa Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Portarias Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas Despacho — Decisões.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉCIO: — Diretoria do Expediente — Ofício — Diretoria de Contabilidade — Extrato de avisos n. 106 Extrato de Empenhos n. 76.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.a e 2.a Diretorias — Expediente das 1.a

e 2.a Seções — 3.a Diretoria — Contabilidade — Seção de Protocolo e Notas.
Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo Expediente Geral.
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO: — Expediente do dia 26 do corrente — Movimento — Serviço de Processo de Múltas - Almoarifado — Serviço de Policiamento da Alimentação Pública — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ato n. 1.111 — Expediente — Atos e despachos do sr. Secretário — Extrato n. 63 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenho n. 60 — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda Offícios — Repartição de Águas e Esgotos — Expediente — Diretoria de Aviação — Extrato n. 118.
DIÁRIO DOS MUN.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Jurídico Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.
EDITAIS
BALANCETES
DIÁRIO DA JUSTIÇA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE APELAÇÃO Sessão Plenária — Sessão de Câmaras Conjuntas Cíveis.
REQUERIMENTOS EM AUDIÊNCIA: — Secretaria — 1o. Ofício — 3o. Ofício.
 Presidência — Requerimentos despachados — Despachos — Requerimentos despachados pelo srs. Desembargadores — Edital.
 Secretaria: — Editais — Retificação — Ordem do dia: da 1a. Câmara em 29; da 2a. Câmara em 29; da 3a. Câmara em 30 — Expediente — Autos entrados em 25 e preparos — 1o. Ofício — 3o. Ofício.
 Corregedoria Geral da Justiça — Despachos.
 Procuradoria Geral do Estado: — Offícios — Pareceres.
EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior
INEDITORIAIS
PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

(*) DECRETO N. 10.207, DE 19 DE MAIO DE 1939

Divide o distrito de paz da sede do município de Apiaí, em duas zonas distritais.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O distrito de paz da sede do município de Apiaí compreenderá duas zonas distritais: a de Apiaí e a de Barra do Chapéu.

Artigo 2.º — As divisas internas entre essas duas zonas distritais serão as seguintes:

começam no rio Areado, na barra do ribeirão da Lavra, sobem por este até sua cabeceira, continuam pelo espigão que deixa à esquerda, as águas dos ribeirões Palmeiras e Anta Magra, e, à direita, as do rio Areado e ribeirão da Estiva, e pelo espigão caminham até o ribeirão Empoço próximo ao bairro do Encapoeirado.

Artigo 3.º — O escrivão do antigo distrito de paz de Capoeiras continuará a ter exercício neste mesmo distrito.

Artigo 4.º — O cargo de escrivão da zona distrital de Barra do Chapéu será provido livremente pelo Governo do Estado.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1939

ADHEMAR DE BARROS
 José de Moura Resende.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 19 de maio de 1939.

Fabio Egdio de O. Carvalho,
 Diretor Geral.

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 10.222, DE 25 DE MAIO DE 1939

Aprova os termos do contrato para a construção de um edifício em Pariquera-Assú, município de Jacupiranga, comarca de Iguape, destinado ao funcionamento do grupo local.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, entre o Governo do Estado e o Sr. Ivo Zanella, para a construção de um prédio que se destina ao funcionamento do grupo escolar de Pariquera-Assú, município de Jacupiranga, comarca de Iguape, em terreno a ser doado ao Estado para esse fim, com a área de três mil e quatrocentos metros quadrados, pelo preço de (199:598\$000) cento e noventa e nove contos quinhentos e noventa e oito mil réis.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
 Alvaro Guião.

Publicado na Secretaria do Estado da Educação e Saúde Pública, aos 25 de maio de 1939.

Aluizio de Oliveira,
 Diretor Geral.

DECRETO N. 10.223, DE 25 DE MAIO DE 1939

Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado, do prédio n. 171, da Avenida Paulista, nesta Capital, pertencente ao Dr. Flavio A. Aranha Pereira e outros.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no decreto de n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, para arrendamento ao Governo do Estado, do prédio n. 171, da Avenida Paulista, nesta Capital, pertencente ao Dr. Flavio A. Aranha Pereira

e outros, para funcionamento da Seção de Estatística Sanitária, pelo prazo de (1) um ano, a contar da data do recebimento das chaves, mediante os aluguéres de (2:166\$860) dois contos cento e sessenta e seis mil e seiscentos réis.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
 Alvaro Guião.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 25 de maio de 1939.

Aluizio de Oliveira,
 Diretor Geral.

DECRETO N. 10.224, DE 26 DE MAIO DE 1939

Abre, no Tesouro do Estado, um crédito especial de 200.000\$000 à Secretaria da Interventoria.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Interventoria, um crédito especial de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), destinado a ocorrer às despesas com a ampliação do prédio em que funciona a referida Secretaria.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 1939.

ADHEMAR DE BARROS,
 Edgard Baptista Pereira,
 A. C. de Saltes Junior.

Publicado na Diretoria do Expediente do Palácio do Governo, aos 26 de maio de 1939.

Cassiano Ricardo,
 Diretor.